



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISO

Consolidação de mobilidade interna, na categoria

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, torna-se público que, por meu despacho datado de 02 de dezembro do corrente ano, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, em diferente atividade, da trabalhadora ao serviço desta Câmara Maria das Dores Martins Pereira, técnica superior, na Unidade de Cultura, Turismo, Desporto e Comunicação.

Paços do Município de Sátão, 2025-12-03

O Presidente da Câmara,

(Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz)

